



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Edital 01/2014 – CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

1. PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, de acordo com decisão do Colegiado do Curso e no uso de suas atribuições, vem por meio deste edital tornar público o processo de credenciamento de docentes permanentes do curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional, em conformidade com as exigências do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Stricto sensu da Universidade Estadual da Paraíba, Resolução UEPB/CONSUNI/20/2005 e Regimento Interno do Programa.

2. DAS VAGAS

Serão destinadas 06 (seis) vagas para professores permanentes, sendo 02 (duas) vagas para cada linha de pesquisa descrita a seguir:

Linha 1 - Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais	(02 vagas)
Linha 2 - Desenvolvimento e Conflitos Sociais	(02 vagas)
Linha 3 - Turismo, Cultura e Desenvolvimento Regional	(02 vagas)

2.1. DOS OBJETIVOS DAS LINHAS DE PESQUISA

Linha 1 - Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais:

Reúne projetos de pesquisa que abordam a racionalidade do Estado nos processos de formulação de políticas de desenvolvimento regional, incluindo o papel histórico do clientelismo; os

crescentes processos participativos na formulação e implementação de políticas públicas, que desafiam os tradicionais modelos de exercício da cidadania; e a emergência de métodos de governança democrática, com soluções locais experimentadas caso a caso, nas quais os movimentos sociais urbanos e rurais vêm atuando de forma cada vez mais articulada. Nessa linha, se dará ênfase à investigação de formas inovadoras de ação coletiva que potencializam a capacidade de intervenção nos processos decisórios e na alocação de recursos das diferentes esferas governamentais em favor das populações e territórios tradicionalmente menos favorecidos pelo Estado.

Linha 2- Desenvolvimento e Conflitos Sociais:

Dedica-se a estudar a origem, a natureza e os atores envolvidos nos conflitos sociais manifestos ou latentes. A ênfase, nesse sentido, não se localiza apenas na identificação dos limites e possibilidades de confronto entre as forças sociais e as diferentes instâncias de poder, mas também problematizar e explicitar as razões que explicam a dificuldade de articulação política de longo prazo, em uma região com graves desigualdades sociais em todas as dimensões da vida social. Isto implica identificar os diferentes espaços de disputa na região e as ações táticas e estratégicas que orientam os processos decisórios relacionados ao planejamento regional. Implica, também, analisar os conflitos de interesses e os riscos socioambientais implícitos em projetos de desenvolvimento baseados em demandas de setores específicos.

Linha 3- Turismo, Cultura e Desenvolvimento Regional:

Leva em consideração as diferentes perspectivas de estudo e investigação da relação turismo, cultura e desenvolvimento regional. Opta-se por uma perspectiva crítica, que não perde de vista o conflito, as contradições e, principalmente, os diferentes interesses que se organizam na composição do modelo neoliberal de ler, compreender e fazer turismo. Pretende estimular projetos e pesquisas que enfoquem as tensões entre os ambientes natural e construído, o uso dos recursos naturais e os principais impactos do turismo na região nordestina. Espera-se, ainda, que tais projetos ajudem a problematizar a experiência turística na cultura contemporânea, contribuam para a análise das relações entre turistas e culturas locais, e que possibilitem, por fim, a compreensão do turismo como um fenômeno também cultural. Numa perspectiva mais ampla, esta área de concentração objetiva investigar os processos turísticos no contexto da sociedade global, levando-se em consideração, dentre outros fenômenos, os novos padrões de mobilidade na sociedade global, os

processos turísticos e seus efeitos sociais e culturais, a produção simbólica no turismo e os imaginários.

3. PÚBLICO ALVO

Candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ser portador de título de doutor legalmente reconhecido ou revalidado em nível nacional e atender a todos os preceitos da Portaria N° 2, de 4 de janeiro de 2012 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior;
- b) Ser docente integrante da carreira do magistério da UEPB, em regime de Dedicção Exclusiva, salvo nos casos admitidos pela Portaria N° 1, de 4 de janeiro de 2012 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior;
- c) Liderar ou integrar grupo de pesquisa cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) condizente com a linha de pesquisa do PPGDR a qual pretende se vincular;
- d) Coordenar projeto de pesquisa de iniciação científica da UEPB e/ou coordenar/participar de projetos financiados por agência ou programa institucional de fomento e condizente com a linha de pesquisa do PPGDR à qual pretende se vincular;
- e) Ter publicado, no último triênio, uma média de dois artigos por ano em periódicos com estrato Capes Qualis (A1, A2, B1 ou B2);
- f) Comprometer-se, mediante termo de compromisso, a compor, no máximo, o núcleo permanente de 01 (um) outro programa de pós-graduação *Stricto sensu*, dedicar-se 15 (quinze) horas da sua carga horária semanal de trabalho ao PPGDR, ministrar uma disciplina e, no mínimo, orientar uma dissertação por ano junto ao Programa, bem como publicar, no triênio, produção científica pelo menos à exigida no item “e”.

4. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Publicação do edital	26 de junho de 2014
Inscrições	01 de julho a 01 de agosto de 2014
Análises da Comissão de Credenciamento	11 de agosto a 22 de agosto de 2014
Resultados	25 de agosto de 2014

5. INSCRIÇÕES

As inscrições para o credenciamento deverão ser efetuadas pelo interessado nos dias úteis do período de **01 de julho a 01 de agosto de 2014**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h, na Secretaria do Mestrado em Desenvolvimento Regional, localizada no prédio da Central de Integração Acadêmica da UEPB, 3º Andar, sala 311.

6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

No ato de inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Cópia do Diploma de Doutorado em Instituição reconhecida pela CAPES. Caso o candidato tenha realizado o doutorado em Instituição fora do Brasil, deve apresentar o respectivo documento de revalidação;
- b) Cópia de documento comprobatório de vínculo e situação funcional de docente da UEPB;
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) Proposta pedagógica. O candidato deve apresentar, no ato de inscrição, uma cópia de plano de curso de disciplina a ser oferecida no Mestrado com referências bibliográficas atualizadas e compatíveis com as exigências da área e linha de pesquisa do Programa;

e) Plano de pesquisa e orientação. Apresentar, também no ato de inscrição: justificativa, objetivos e metas centrais que condicionaram os interesses pelo credenciamento no Programa. Além de destacar a linha de pesquisa em que pretende orientar trabalhos de dissertação.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

A comissão de credenciamento, formada por professores permanentes do Programa, aprovada no colegiado do MDR, deve avaliar mediante os seguintes critérios e pesos:

1. Produção científica compatível com as linhas de pesquisa do programa (6,0 pontos)
2. Pertinência da proposta pedagógica (2,0 pontos);
3. Relevância do plano de pesquisa e orientação (2,0 pontos).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao inscrever-se na Seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGDR.

Campina Grande, 26 de junho de 2014.



José Luciano Albino Barbosa

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional